Publicado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT

EM 14/Agosto/2017

_____

PORTARIA Nº. 161/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR ABANDONO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal Sra. **MARILIA DE SOUZA ARRUDA**, solteira, portadora da RG nº 5.426.340/SPTC-GO e CPF nº 984.686.181-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Parágrafo Único – A referida exoneração se dá pelo abandono do trabalho da servidora desde o dia 31/07/2017 sem comunicação e sem justificativas ao Órgão de Lotação e não atendimento a convocação feita através da Portaria nº 156/2017 de 03 de Agosto de 2017, publicada na mesma data nos órgãos oficias de publicação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 14 de Agosto de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal